SP ESCOLA DE TEATRO - CENTRO DE FORMAÇÃO DAS ARTES DO PALCO

ADAAP – ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA

PROCESSO SELETIVO - 2º SEMESTRE DE 2023

EDITAL Nº 23/2023 – CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES PARA A SEGUNDA FASE DEMATRÍCULAS

A SP ESCOLA DE TEATRO – CENTRO DE FORMAÇÃO DAS ARTES DO PALCO, por este Edital, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 02/2023 e suas alterações, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA FASE DE MATRÍCULAS

1.1 Divulga-se no Anexo I deste Edital a Relação de Candidatos Suplentes do Processo Seletivo para a Linha de Estudo **Humor e Dramaturgia** convocados para a Segunda Fase de matrículas**.**

2. DA SEGUNDA FASE DE MATRÍCULAS – ENTRE OS DIAS 20 E 21 DE JULHO

2.1 Convocam-se as/os candidatas/os suplentes na Linha de Estudo Humor no Processo Seletivo, de acordo com o item 14 do Edital de Abertura e relação em anexo neste Edital, para a realização da Matrícula.

2.2 As matrículas serão efetuadas, exclusivamente, de forma online, em ambiente virtual da própria Instituição, por meio do seguinte link: https://pedagogia.spescoladeteatro.org.br/primeiro-acesso

2.2.1 **ATENÇÃO:** Ao conectar-se no referido endereço eletrônico, a/o candidata/o deverá inserir o número de seu **CPF**, sem pontuações. Deverá também, no ato do primeiro acesso, alterar a senha. Ao clicar em **MEU PERFIL** e em seguida em seu link de matrícula, deverá inserir as informações solicitadas.

2.3 A **matrícula de Segunda Chamada para Suplentes**,estará disponível somente no **período de 20 e 21 de julho de 2023**. Após este prazo, a vaga será disponibilizada às/aos candidatas/os que figuram na lista de suplentes,se houver.

2.4 O processo de matrícula seguirá os seguintes passos:

I. Nos dias **20 e 21 de julho de 2023**, as/os candidatas/os aprovadas/os deverão preencher todos os dados que são solicitados no seguinte link: https://pedagogia.spescoladeteatro.org.br/primeiro-acesso

II. Nos dias **20 e 21 de julho de 2023**, impreterivelmente, na execução do preenchimento de dados de sua matricula, as/os candidatos/as devem anexar os documentos relacionados no item **"DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA".**

2.5 Caso haja algum problema no processo da **matrícula**, a/o candidata/o deverá entrar em contato atravésdos e-mails pedagogia@spescoladeteatro.org.br

ATENÇÃO: Este *e-mail* deverá ser utilizado somente em caso de problemas no processo de execução da matrícula.

2.6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

a) Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE);

b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, (não vale do ensino superior);

c) Histórico Escolar do Ensino Médio (não vale do ensino superior);

d) Documento que comprove Regularidade com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino;

e) Título de Eleitor ou Certificado de Regularidade do Documento;

f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

g) Comprovante de Residência na cidade de São Paulo. Este comprovante de residência precisa estar em nome da/o candidata/o e/ou dos pais.

h) Passaporte Vacinal COVID 19 (1ª, 2ª e Dose Adicional).

2.7.1 OBSERVAÇÕES REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

I. **caso não possua o comprovante de residência nas condições citadas, a/o estudante deverá apresentar uma declaração indicando o endereço e o CEP de onde reside e/ou residirá em São Paulo, seguindo o modelo conforme Anexo II deste Edital.**

II. **Toda a documentação apresentada deve estar legível e não há necessidade de autenticação cartorial.**

III. **As/Os candidatas/os deverão observar se os documentos a serem enviados possuem frente e verso. Havendo, os mesmos deverão ser enviados (frente e verso).**

IV. **Não serão aceitas documentações encaminhadas após o período informado no item 2.3.**

2.7.2 A **NÃO** entrega dos documentos dentro dos prazos estipulados neste edital poderá implicar no **cancelamento** da matrícula.

2.7.3 Após a última data para a entrega de documentos, caso as/os estudantes ingressantes não tenham entregue a documentação, candidatas/os suplentes poderão ser convocadas/os, respeitando a ordem publicada neste edital.

2.8 O presente Processo Seletivo tem validade até dezembro de 2023.

São Paulo, 19 de julho de 2023.

SP ESCOLA DE TEATRO – CENTRO DE FORMAÇÃO DAS ARTES DO PALCO

A SEGUIR, CONSTA A RELAÇÃO DE SUPLENTES EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO APROVADAS/OS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

LINHA DE ESTUDO HUMOR		
CANDIDATAS/OS SUPLENTES APROVADAS/OS PARA MATRÍCULA		
NOME	**INSCRIÇÃO**	**MÓDULO**
Ana Maria Viegas	76410658080-1	Vespertino
Bruno Adnet Santos	76410653571-8	Vespertino
Alex de Souza Vieira	76409654052-1	Vespertino
Luyane dos Santos Paini	76409653567-0	Vespertino

LINHA DE ESTUDO DRAMATURGIA		
CANDIDATAS/OS SUPLENTES APROVADAS/OS PARA MATRÍCULA		
NOME	**INSCRIÇÃO**	**MÓDULO**
Patrícia Vaz Ferreira	76407657614-4	Matutino
Igor Henrique da Silva Santos	76407654806-1	Matutino

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, CONFORME ITEM 2.7.1, ALÍNEA I

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portadora(or) do RG nº_____ e CPF nº_____, **DECLARO** para fins de comprovação de residência para processo de matrícula junto à SP Escola de Teatro, sob as penas da Lei (art 2 da Lei 7.115/83) que resido e domicilio no endereço

_____

_____

_____.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as penas da lei, assino para que produza seus efeitos legais.

São Paulo, ____ de _____ de 2023.

_____

Nome da Candidata(o)